

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Av. João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Referente Ofício nº: **-SMTHAS**

Processo: **9/2024**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o prédio onde funciona o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Para o período de 02/01 à 31/12/2024.

### DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Fornecimento de Energia Elétrica para o prédio onde funciona o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Para o período de 02/01 à 31/12/2024., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais ), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP), tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal